



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes**

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

N/C.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 515/18
EM, 03/12/18

Servidor (a) da CM/BA

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, a inserção nos Anais desta Casa de Leis de Moção de Congratulação para todo o **CORPO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA**, em razão do excelente trabalho que resultou na aprovação, sem ressalvas, das contas do Poder Legislativo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2017.

Justifica-se essa homenagem em razão do notável trabalho de destaque realizado pelo corpo funcional dos servidores da Câmara Municipal de Itaberaba, que culminou na aprovação das Contas do Poder Legislativo Municipal do exercício de 2017.

Os nobres homenageados durante estes dois anos em que estivemos na Presidência da Casa, prestaram e prestam seus serviços de forma competente, dedicada e sempre comprometida em bem servir a nossa Casa Legislativa.

Diante desse cenário, não poderíamos deixar de render nosso reconhecimento e valorização a esses nobres servidores, manifestando-lhes aplauso e congratulação pelos relevantes serviços prestados em prol da Câmara Municipal de Itaberaba.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS que conste na ata da presente sessão Moção de Congratulação para todos os servidores da Câmara Municipal de Itaberaba, que, direta ou indiretamente, deram sua valiosa contribuição na aprovação das Contas Públicas dessa Poder.

**Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2018.**

  
**Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES**  
"Dr. Zé Antonio"